



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 34/2017

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA SANDRA MARA
BORBA DA SILVA**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI ,
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.351, de 23/05/1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, **CONCEDE** a servidora SANDRA MARA BORBA DA SILVA, no cargo efetivo de Telefonista, Padrão III, *ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A RAZÃO DE 15%*, a contar de 08 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , em 08 DE MAIO DE 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br